



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº 297** **PUBLICADO DIA 17/07/2025**

PORTARIA DP N.º *6.222*/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nºs 2013.012845; 2014.094722; 2014.114367 e 2016.015788, levando em consideração as cominações legal previstas nos arts. 165 e 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito as Portarias DP nºs 6331/2013; 1911/2015; 3533/2015 e 3496/2018, atribuídas ao condutor Bruno de Pinho Alves B. Campello, RENACH: 014.062.514-73/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 14/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 15/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70055523** e o código CRC **02E81F22**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000